

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 191/2019”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo Nº 1000108-65.2018.8.26.0136, requerente o servidor municipal Carlos Gonçalves.

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, grau de incidência correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do servidor municipal **Carlos Gonçalves**, lotada no cargo de Pedreiro.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de maio de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta